



**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL N° 01/2026**

**ANEXO I - CARGOS, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD) E VENCIMENTO INICIAL**

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PCD (*)	TOTAL VAGAS	
<b>301 - ENTREVISTADOR SOCIAL</b>	Ensino médio completo, preferencialmente com formação em áreas sociais ou experiência de 06 (seis) meses em administração pública.	40 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 1.518,00
<b>302 - INSTRUTOR DE ARTESANATO</b>	Ensino médio completo com experiência comprovada em artesanato.	20 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 1.800,00
<b>303 - INSTRUTOR MUSICAL</b>	Experiência comprovada em música.	20 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 1.800,00
<b>304 - MONITOR SOCIAL</b>	Ensino médio completo e experiência no mínimo de 06 meses em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	40 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 1.518,00
<b>305 - VISITADOR SOCIAL</b>	Ensino médio completo, com experiência prévia em áreas sociais ou cursos de formação área social.	40 horas semanais	03	00	<b>03</b>	R\$ 1.518,00

**ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO**

CARGO	REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS			VENCIMENTO MENSAL
			AMPLA CONCOR.	PCD (*)	TOTAL VAGAS	
<b>401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	Ensino Médio Completo e Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.	40 horas semanais	04	00	<b>04</b>	R\$ 1.700,00
<b>402 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</b>	Ensino Médio Completo e Técnico em Higiene Dental/Bucal e Registro no CRO.	40 horas semanais	03	00	<b>03</b>	R\$ 1.700,00



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL Nº 01/2026**

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

<b>CARGO</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VAGAS</b>			<b>VENCIMENTO MENSAL</b>
			<b>AMPLA CONCO R.</b>	<b>PcD (*)</b>	<b>TOTAL VAGAS</b>	
<b>501 - ADVOGADO - CREAS</b>	Ensino superior completo em Direito com inscrição na OAB.	20 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.900,00
<b>502 - ASSISTENTE SOCIAL - CRAS</b>	Nível Superior Completo em Serviço Social com Registro no CRESS.	30 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 3.150,00
<b>503 - ASSISTENTE SOCIAL - CREAS</b>	Nível Superior Completo em Serviço Social com Registro no CRESS.	20 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.100,00
<b>504 - ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE</b>	Nível Superior Completo em Serviço Social com Registro no CRESS.	30 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 3.150,00
<b>505 - CIRURGIÃO DENTISTA</b>	Ensino Superior Completo em Odontologia com registro no CRO.	40 horas semanais	03	00	<b>03</b>	R\$ 4.000,00
<b>506 - EDUCADOR FÍSICO - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	Nível Superior Completo Bacharelado em Educação Física e Registro no CREF.	20 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.100,00
<b>507 - EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE</b>	Nível Superior Completo Bacharelado em Educação Física e Registro no CREF.	20 horas semanais	02	00	<b>02</b>	R\$ 2.100,00
<b>508 - ENFERMEIRO PSF</b>	Ensino Superior Completo em Enfermagem com Registro no COREN	40 horas semanais	03	00	<b>03</b>	R\$ 2.300,00
<b>509 - FISIOTERAPEUTA</b>	Ensino Superior Completo em Fisioterapia com Registro no CREFITO	20 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.100,00
<b>510 - FONOaudiólogo</b>	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO.	20 horas semanais	02	00	<b>02</b>	R\$ 3.300,00
<b>511 - MÉDICOS PSF</b>	Ensino Superior Completo em Medicina com Registro no CRM.	40 horas semanais	03	00	<b>03</b>	R\$ 8.000,00
<b>512 - NUTRICIONISTA</b>	Ensino Superior Completo em Nutrição com registro no CRN.	20 horas semanais	02	00	<b>02</b>	R\$ 2.100,00
<b>513 - PSICÓLOGO - CRAS</b>	Ensino superior completo em Psicologia, com registro no CRP.	20 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.100,00
<b>514 - PSICÓLOGO - CREAS</b>	Ensino superior completo em Psicologia, com registro no CRP.	20 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.100,00
<b>515 - PSICÓLOGO - SAÚDE</b>	Ensino superior completo em Psicologia, com registro no CRP.	20 horas semanais	03	00	<b>03</b>	R\$ 2.100,00
<b>516 - SUPERVISOR - PROJETO CRIANÇA FELIZ</b>	Ensino Superior, experiência comprovada com o Programa.	20 horas semanais	01	00	<b>01</b>	R\$ 2.100,00
<b>517 - TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional com Registro no CREFITO.	20 horas semanais	02	00	<b>02</b>	R\$ 3.300,00

**PcD (\*) = Pessoa com Deficiência**

<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 43</b>	<b>VAGAS PcD: 00</b>	<b>TOTAL DE VAGAS: 43</b>
-------------------------------------	----------------------	---------------------------



**ANEXO II - DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**CARGO: 301 - ENTREVISTADOR SOCIAL (Lei Complementar Municipal n° 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Responsável pela aplicação de entrevistas e coleta de dados socioeconômicos de famílias indivíduos para fins de diagnóstico social e planejamento de políticas públicas.

Atribuições Detalhadas: I. Aplicar entrevistas e questionários com famílias em situação de vulnerabilidade social; II. Coletar dados socioeconômicos e informações pertinentes para análise e diagnóstico social; III. Registrar as informações coletadas de forma precisa e sistemática; IV. Colaborar com a equipe técnica na análise e interpretação dos dados coletados; V. Contribuir com a elaboração de relatórios sociais a partir das entrevistas; VI. Auxiliar na organização e execução de atividades de pesquisa social; VII. Participar de treinamentos e reuniões técnicas sobre procedimentos de entrevista; VIII. Contribuir para o planejamento das ações do serviço de Assistência Social.

**CARGO: 302 - INSTRUTOR DE ARTESANATO (Lei Complementar Municipal n° 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Planejar e realizar oficinas de artesanato, incentivando o desenvolvimento de habilidades manuais, a criatividade e a geração de renda. Organizar materiais e apoiar ações de exposição dos produtos confeccionados pelos participantes.

Atribuições Detalhadas: I. Planejar e ministrar oficinas de artesanato para diferentes públicos; II. Estimular a criatividade, habilidades manuais e geração de renda; III. Avaliar o desenvolvimento dos participantes nas atividades propostas; IV. Selecionar e organizar materiais necessários às oficinas; V. Apoiar ações de exposição e comercialização dos produtos confeccionados; VI. Organizar e participar de palestras, feiras e eventos visando estimular geração de renda; VII. Elaborar relatórios de frequência, participação e resultados das oficinas.

**CARGO: 303 - INSTRUTOR MUSICAL (Lei Complementar Municipal n° 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Conduzir as oficinas de musicalização, canto e prática instrumental, promovendo integração social e expressão artística. Acompanhar o desenvolvimento dos participantes e organizar eventos musicais com os grupos atendidos.

Atribuições Detalhadas: I. Desenvolver oficinas de musicalização e ensino de instrumentos; II. Promover a integração social por meio da música; III. Planejar atividades adequadas ao perfil do público atendido; IV. Organizar eventos e apresentações culturais; V. Acompanhar o desempenho dos participantes; VI. Elaborar relatórios e registros das atividades realizadas. VII. Elaborar relatórios de frequência, participação e resultados das oficinas. VIII. Estimular o desenvolvimento humano através da música.

**CARGO: 304 – MONITOR SOCIAL (Lei Complementar Municipal n° 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Acompanhar os usuários nas atividades dos serviços, apoiando a execução de oficinas, eventos e ações comunitárias. Observar e relatar à equipe técnica aspectos relevantes da convivência, incentivando participação e autonomia dos atendidos.

Atribuições Detalhadas: I. Acompanhar os usuários nas atividades dos serviços e projetos; II. Apoiar a organização e execução de oficinas, eventos e ações comunitárias; IV. Auxiliar na rotina dos espaços de convivência; III. Observar e relatar à equipe técnica o comportamento e participação dos usuários; V. Incentivar a socialização, autonomia e participação cidadã; VI. Executar outras tarefas afins conforme orientação da equipe técnica.

**CARGO: 305 – VISITADOR SOCIAL (Lei Complementar Municipal n° 096/2025)**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL N° 01/2026**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Os visitadores atuam como mediadores entre as famílias e os serviços de apoio, fornecendo orientações sobre cuidados com a criança, educação e acesso a direitos.

Atribuições Detalhadas: I. Os visitadores planejam e executam as visitas a famílias, utilizando um protocolo de visitas e um guia de visitas domiciliares. II. Promovem a interação entre pais e filhos, buscando fortalecer a relação e o apoio mútuo entre os membros da família. III. IV. Oferecem informações e orientações sobre saúde, alimentação, higiene, educação, segurança e bem-estar da criança. Realizam atividades de estimulação e brincadeiras que promovem o desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional das crianças. V. Informam as famílias sobre os direitos sociais, programas de apoio e serviços de assistência social, encaminhando-as quando necessário. VI. Preenchem formulários, planilhas e relatórios de acompanhamento das visitas domiciliares, utilizando o Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF). VII. Estabelecem contato e colaboram com outros profissionais da rede de atendimento, como coordenadores, supervisores e profissionais de saúde.

**CARGO: 401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Lei Complementar Municipal nº 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Atendimentos em saúde da família, com atribuições relativas à enfermagem em nível técnico em âmbito da atenção primária.

Atribuições Detalhadas: I. Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); II. Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação; e III. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

**CARGO: 402 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (Lei Complementar Municipal nº 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Atendimentos em saúde da família, com atribuições relativas à odontologia em nível técnico em âmbito da atenção primária.

Atribuições Detalhadas: I. Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva das famílias, indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; II. III. Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; IV. V. VI. VII. VIII. IX. Apoiar as atividades dos Auxiliares de Saúde Bucal e dos Agentes Comunitários de Saúde nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; X. Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; XI. XII. XIII. XIV. Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, sendo vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Auxiliar e instrumentar o cirurgião-dentista, quando demandado, nas intervenções clínicas e procedimentos; Realizar a remoção de sutura conforme indicação do cirurgião-dentista; Executar a organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; XV. Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos; XVI. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; XVII. XVIII. Selecionar moldeiras; XIX. Preparar modelos em gesso; XX. XXI. Manipular materiais de uso odontológico. Exercer



**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL N° 01/2026**

outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

**CARGO: 501 - ADVOGADO - CREAS (Lei Complementar Municipal n° 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

O advogado do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) atua como orientador jurídico, garantindo o acesso à justiça e a proteção dos direitos dos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele desempenha um papel crucial na defesa dos direitos e na garantia da cidadania, trabalhando com famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos.

**Descrição Sumária:** O advogado em um CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) tem um papel crucial na defesa dos direitos e na garantia da cidadania dos usuários, especialmente em situações de risco e violação de direitos. O seu trabalho envolve a orientação jurídica, a elaboração de peças processuais, a interlocução com o sistema de justiça e a colaboração com outros profissionais da equipe, como assistentes sociais e psicólogos.

I. Fornecer suporte legal e social aos usuários, esclarecendo direitos e deveres, e orientando sobre as possibilidades de defesa e de acesso à justiça. II. Elaborar e acompanhar petições, recursos e outras peças judiciais nos casos de situações de risco e violação de direitos, em colaboração com outros profissionais da equipe. III. Interagir com órgãos do sistema de justiça, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, para garantir que os direitos dos usuários sejam protegidos. IV. Notificar situações de risco e violação de direitos aos órgãos de defesa de direitos. V. Atuar em parceria com assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais da equipe, buscando soluções multidisciplinares para os casos. VI. Possuir um conhecimento aprofundado da legislação que rege a política de assistência social, dos direitos socioassistenciais e dos órgãos de defesa de direitos. VII. Desenvolver habilidades de comunicação, negociação, mediação e resolução de conflitos. VIII. Buscar e analisar informações sobre ações judiciais que envolvam os usuários, para garantir a defesa dos seus direitos. IX. Poder prestar depoimento em audiências, como testemunhas de acusação, em ações que envolvam crimes contra crianças ou adolescentes. X. Interagir com órgãos do sistema de justiça, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, para garantir que os direitos dos usuários sejam protegidos.

**CARGO: 502 - ASSISTENTE SOCIAL – CRAS (Lei Complementar Municipal n° 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária:** Atua como ponto de entrada para a população em situação de vulnerabilidade social, realizam atendimento e acompanhamento, elaboram projetos sociais, e promovem a participação social e o empoderamento das famílias.

**Atribuições Detalhadas:** I. Realiza atendimento individual ou familiar, avaliando a situação socioeconômica e familiar, e elaborando planos de ação para o acompanhamento. II. Participa da elaboração, execução e acompanhamento de projetos e programas sociais, como o Programa de Atendimento Individual e Familiar (PAIF). III. Realiza visitas domiciliares para identificar demandas, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e promover a autonomia. IV. Acolhe e orienta as famílias sobre os serviços, programas e benefícios da Assistência Social, como o Cadastro Único. V. Articula-se com outros profissionais e equipamentos da rede socioassistencial para garantir o acesso aos direitos e o desenvolvimento da autonomia. VI. Promove a participação social, o desenvolvimento de autonomia e a prevenção de situações de risco, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

**CARGO: 503 - ASSISTENTE SOCIAL – CREAS (Lei Complementar Municipal n° 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária:** Realiza atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, no âmbito da proteção social especial de média complexidade, conforme diretrizes do CREAS.

**Atribuições Detalhadas:** I. Realizar atendimentos sociais individualizados e familiares no contexto do CREAS; II. Diagnosticar situações de risco e violação de direitos, propondo estratégias de enfrentamento; III. Elaborar relatórios técnicos, laudos sociais e pareceres para encaminhamentos e articulação com o sistema de justiça; IV. Participar da execução do PAEFI (Serviço Especializado de Proteção e Atendimento



**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL N° 01/2026**

a Famílias e Indivíduos); V. Realizar visitas domiciliares e institucionais para avaliação técnica; VI. Articular com órgãos da rede de proteção e garantia de direitos (conselhos tutelares, ministério público, judiciário etc.); VII. Participar de reuniões de equipe e grupos técnicos de estudo e avaliação.

**CARGO: 504 - ASSISTENTE SOCIAL – SAÚDE (Lei Complementar Municipal n° 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Atividades de apoio multidisciplinar aos serviços de saúde da família, na área do serviço social.

Atribuições Detalhadas: I. Realizar ações de promoção da cidadania e de produção de estratégias que fomentem e fortaleçam redes de suporte social e maior integração entre serviços de saúde, seu território e outros equipamentos sociais, contribuindo para o desenvolvimento de ações intersetoriais para realização efetiva do cuidado. II. Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às ESF; III. Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF; IV. Discutir e refletir permanentemente com as ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; V. Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; VI. Identificar no território, junto com as ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; VII. Discutir e realizar visitas domiciliares com as ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; VIII. Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESF e a comunidade; IX. Identificar, articular e disponibilizar com as ESF uma rede de proteção social; X. Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; XI. Desenvolver junto com os profissionais das ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; XII. Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as ESF; XIII. Capacitar, orientar e organizar, junto com as ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; XIV. Identificar, no âmbito do Serviço Social, as necessidades e realizar as ações necessárias ao acesso à oxigenoterapia; e XV. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

**CARGO: 505 - CIRURGIÃO DENTISTA (Lei Complementar Municipal n° 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Atendimentos em saúde da família, com atribuições relativas à odontologia em âmbito da atenção primária.

Atribuições Detalhadas: I. Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais da profissão; II. Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; III. Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da Atenção Primária à Saúde em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); IV. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; V. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; VI. Realizar supervisão do técnico em saúde bucal e/ou auxiliar em saúde bucal; VII. Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias, quando compuser equipe, em conjunto com os outros membros da equipe; VIII. Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições



**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL N° 01/2026**

crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e IX. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

**CARGO: 506 - EDUCADOR FÍSICO - ASSISTÊNCIA SOCIAL** (Lei Complementar Municipal nº 096/2025)

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Desenvolver atividades físicas e recreativas com foco na promoção da saúde, bem-estar, socialização e prevenção de doenças entre os usuários da rede socioassistencial.

Atribuições Detalhadas: I. Planejar e executar atividades físicas e recreativas em grupo; II. Adaptar as atividades conforme o perfil dos usuários (crianças, idosos, pessoas com deficiência etc.); III. Promover ações de estímulo à qualidade de vida e ao autocuidado; IV. Trabalhar a integração social por meio do movimento corporal; V. Estimular a promoção a prática de atividade física; VI. Avaliar a participação e evolução dos usuários nas atividades propostas; VII. Colaborar com a equipe técnica na construção dos planos de atividades.

**CARGO: 507 - EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE** (Lei Complementar Municipal nº 096/2025)

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Atividades de apoio multidisciplinar aos serviços de saúde da família, na área de educação física.

Atribuições Detalhadas: 1. Melhorar a qualidade de vida da população, a redução dos agravos e dos danos decorrentes das doenças não transmissíveis, que favoreçam a redução do consumo de medicamentos, que favoreçam a formação de redes de suporte social e que possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos; II. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; III. Veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; à de IV. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; V. Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; VI. Articular ações, de forma integrada às Equipes de Saúde da Família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluem os diversos setores da administração pública; VII. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; VIII. Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família; IX. Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento das Atividades Físicas/Práticas Corporais; X. Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família na comunidade; XI. Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches etc.; XII. Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as Equipes de Saúde da Família e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; XIII. Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e importância para a saúde da população; e sua XIV. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

**CARGO: 508 - ENFERMEIRO PSF** (Lei Complementar Municipal nº 096/2025)

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Atendimentos em saúde da família, com atribuições relativas à enfermagem em âmbito da atenção primária.

Atribuições Detalhadas: 1. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; II. Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar



**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL N° 01/2026**

exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais da profissão; III. Realizar e/ou supervisionar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, de acordo com protocolos estabelecidos; IV. Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; V. Realizar atividades em grupo e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, conforme fluxo estabelecido pela rede local; VI. Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos técnicos/auxiliares de enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate à Endemias, quando este compuser a equipe, em conjunto com os outros membros da equipe; VII. Supervisionar as ações do técnico/auxiliar de enfermagem e Agente Comunitário de Saúde; VIII. Implementar e manter atualizados rotinas, protocolos e fluxos relacionados a sua área competência na Unidade Básica de Saúde; e de IX. Exercer outras atribuições conforme legislação profissional, e que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

**CARGO: 509 - FISIOTERAPEUTA (Lei Complementar Municipal n° 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Atividades de apoio multidisciplinar aos serviços de saúde da família, na área de fisioterapia e reabilitação.

Atribuições Detalhadas: I. Realizar diagnóstico com levantamento de problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termo de reabilitação; II. Desenvolver ações de promoção e proteção a saúde em conjunto com as equipes de saúde da família; III. Desenvolver ações para subsidiar o trabalho Equipes de Saúde da Família no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; IV. Desenvolver ações conjuntas com Equipes de Saúde da Família visando o acompanhamento das crianças que apresentem risco de alteração no desenvolvimento; V. Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; VI. Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhado, de acordo com as necessidades dos usuários e a capacidade instalada das Equipes de Saúde da Família; VII. Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; VIII. Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes; IX. Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; X. Capacitar, orientar e dar suporte as ações dos Agentes Comunitários de Saúde; XI. Realizar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; XII. Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; XIII. Orientar e informar pessoas com deficiência, cuidados e Agentes Comunitários de Saúde sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente as características especiais de cada indivíduo; XIV. Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade – RBC, que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; XV. Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo e situações oriundas da deficiência de um dos seus componentes; XVI. Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos necessários; XVII. Realizar encaminhamentos e acompanhamento das indicações de concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; e XVIII. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

**CARGO: 510 - FONOaudiólogo (Lei Complementar Municipal n° 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Atividades de apoio multidisciplinar aos serviços de saúde da família, na área de fonoaudiologia.

Atribuições Detalhadas: 1. Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população adscrita; II. Planejar ações e desenvolver educação permanente; Acolher os usuários e humanizar a atenção; III. IV. Trabalhar de forma integrada com as ESF; V. Realizar visitas domiciliares necessárias; VI. Desenvolver ações intersetoriais; VII. Participar dos Conselhos Locais de Saúde; VIII. Realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; IX. Avaliar aspectos do desenvolvimento da fala e



**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL N° 01/2026**

da linguagem em adultos e crianças como forma preventiva e, se necessário realizar reabilitação;

**CARGO: 511 - MÉDICOS PSF (Lei Complementar Municipal nº 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Atendimentos em saúde da família, com atribuições relativas à medicina geral em âmbito da atenção primária.

Atribuições Detalhadas: I. Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; II. Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais da profissão; III. Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; IV. V. Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; VI. Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, quando compuser a equipe, em conjunto com os outros membros da equipe; VII. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

**CARGO: 512 - NUTRICIONISTA (Lei Complementar Municipal nº 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Atividades de apoio multidisciplinar aos serviços de saúde da família, na área da nutrição.

Atribuições Detalhadas: I. Realizar Ações de promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do ciclo da vida e respostas às principais demandas assistenciais quanto aos distúrbios alimentares, deficiências nutricionais e desnutrição, bem como aos planos terapêuticos, especialmente nas doenças e agravos não-transmissíveis; II. Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; III. Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; IV. Capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição; V. Elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de Atenção Primária à Saúde, organizando a referência e a contrarreferência do atendimento; VI. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

**CARGO: 513 - PSICÓLOGO - CRAS (Lei Complementar Municipal nº 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Executar ações de escuta, acolhimento, orientação e acompanhamento psicossocial de indivíduos e famílias, no contexto da proteção social básica.

Atribuições Detalhadas:

I. Planejar, executar e avaliar ações de acompanhamento social nos projetos; II. Realizar escutas, diagnósticos e acompanhamento das famílias beneficiárias; III. Elaborar relatórios sociais e pareceres técnicos sobre a situação dos usuários; IV. Orientar os usuários quanto ao acesso a políticas públicas e rede de serviços; V. Realizar visitas domiciliares e comunitárias conforme planejamento técnico; VI. Promover ações educativas, oficinas e rodas de conversa conforme os objetivos do projeto; VII. Articular com outros profissionais e instituições envolvidas na execução do projeto.

**CARGO: 514 - PSICÓLOGO - CREAS (Lei Complementar Municipal nº 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

Descrição Sumária: Realizar atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, no âmbito da proteção social especial de média complexidade.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL N° 01/2026**

**Atribuições Detalhadas:** I. Realizar escutas clínicas e intervenções psicológicas com indivíduos e famílias; II. Elaborar diagnósticos psicossociais e planos de acompanhamento; III. Emitir laudos e pareceres psicológicos para encaminhamentos jurídicos e institucionais; IV. Participar da execução do PAEFI; V. Promover oficinas e grupos terapêuticos com foco na superação das violações de direitos; VI. Articular com órgãos do sistema de justiça e rede de atendimento especializada; VII. Participar de reuniões, capacitações e grupos de trabalho.

**CARGO: 515 - PSICÓLOGO - SAÚDE (Lei Complementar Municipal n° 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária:** Atividades de apoio multidisciplinar aos serviços de saúde da família, na área da psicologia.

**Atribuições Detalhadas:** I. Realização atenção aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que propicie o acesso ao sistema de saúde e à reinserção social. As ações de combate ao sofrimento subjetivo associado a toda e qualquer doença e a questões subjetivas de entrave à adesão a práticas preventivas ou a incorporação de hábitos de vida saudáveis, as ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas e as ações de redução de danos e combate à discriminação. II. Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; III. Apoiar as ESF na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar; IV. Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; V. Criar, em conjunto com as ESF, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; VI. Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; VII. Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; VIII. Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda etc.; IX. Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; X. Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos as Equipes de Apoio à Saúde da Família; XI. Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; e XII. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

**CARGO: 516 - SUPERVISOR - PROJETO CRIANÇA FELIZ (Lei Complementar Municipal n° 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária:** Coordenar e supervisionar o Programa Criança Feliz, planejando, monitorando e avaliando as visitas domiciliares. promover formações, elaborar relatórios e assegurar o cumprimento das diretrizes do programa. **Atribuições Detalhadas:** I. Coordenar a equipe de visitadores do programa; II. Planejar, acompanhar e avaliar as visitas domiciliares; III. Promover capacitações, supervisões técnicas e reuniões com a equipe; IV. Elaborar relatórios técnicos e prestar contas das atividades; V. Garantir o cumprimento das diretrizes do Programa Criança Feliz; VI. Articular com a rede de serviços para assegurar os direitos das famílias atendidas.

**CARGO: 517 - TERAPEUTA OCUPACIONAL (Lei Complementar Municipal n° 096/2025)**

**ATRIBUIÇÕES:**

**Descrição Sumária:** Atividades de apoio multidisciplinar aos serviços de saúde da família, na área da terapia ocupacional.

**Atribuições Detalhadas:** I. Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF; II.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL Nº 01/2026**

Abordar os aspectos do desempenho do indivíduo para dar apoio ao engajamento em ocupações que afetem a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida; III. Selecionar e adaptar o modelo, método e abordagem da terapia ocupacional de acordo com cada caso para direcionar o processo de intervenções; IV. Aplicar intervenções para maximizar a segurança e o desempenho em atividades básicas da vida diária (ABVD) e atividades instrumentais da vida diária (AIVD); V. Ensinar o indivíduo novas maneiras de executar as tarefas e como dividi-las em componentes mais fáceis de conseguir realizar; VI. Avaliar o lugar onde vive o indivíduo e outros ambientes, e recomendar alterações de acordo com suas necessidades e capacidades; VII. Recomendar equipamentos de adaptação e treinar o indivíduo a usá-los; VIII. Discutir com as ESF os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; IX. Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; X. XI. Observar, anotar e relatar o progresso do tratamento em relação a metas de curto e longo prazo; Coletar dados e documentar os processos seguidos; XII. Fazer o acompanhamento regular do paciente; e XIII. Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL N° 01/2026**

**ANEXO III – QUADRO DE PROVAS**

**ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**

CARGO	ETAPA ÚNICA - PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, N° DE QUESTÕES E PESOS)					TOTAL DE QUESTÕES
	PORTUGUÊS (Peso 4)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 6)	
301 - ENTREVISTADOR SOCIAL	10	05	05	05	05	30
302 - INSTRUTOR DE ARTESANATO					05	
303 - INSTRUTOR MUSICAL					05	
304 - MONITOR SOCIAL					05	
305 - VISITADOR SOCIAL					05	
401 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM					05	
402 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL					05	
<b>TOTAL DE PONTOS (*): 100,0</b>						

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

CARGO	1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, N° DE QUESTÕES E PESOS)					TOTAL DE QUESTÕES					
	PORTUGUÊS (Peso 3)	RACIOC. LÓGICO (Peso 2)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 2)	CONHEC. GERAIS (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 4)						
501 - ADVOGADO - CREAS	10	05	05	05	10	35					
502 - ASSISTENTE SOCIAL - CRAS					10						
503 - ASSISTENTE SOCIAL - CREAS					10						
504 - ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE					10						
505 - CIRURGIÃO DENTISTA					10						
506 - EDUCADOR FÍSICO - ASSISTÊNCIA SOCIAL					10						
507 - EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE					10						
508 - ENFERMEIRO PSF					10						
509 - FISIOTERAPEUTA					10						
510 - FONOaudiólogo					10						
511 - MÉDICOS PSF					10						
512 - NUTRICIONISTA					10						
513 - PSICÓLOGO – CRAS					10						
514 - PSICÓLOGO - CREAS					10						
515 - PSICÓLOGO - SAÚDE					10						
516 - SUPERVISOR - PROJETO CRIANÇA FELIZ					10						
517 - TERAPEUTA OCUPACIONAL					10						
<b>TOTAL DE PONTOS (*): 100,0</b>											
<b>2ª ETAPA - PROVA DE TÍTULOS: 10,0</b>											



## ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### ENSINO MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

#### PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Significação das palavras. Figuras de Sintaxe. Figuras de Linguagem. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

#### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

**Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Noções de Sistemas operacionais:** conhecimentos do ambiente *Windows*. *Windows 10*: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do *Windows*: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; *Windows Explorer*. **Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. **Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. **Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão das apresentações. **Conhecimentos de internet:** noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (*Google Chrome*, *Mozilla Firefox* e *Microsoft Edge*). **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a *hardware*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. **Rede Sociais:** conceitos e características, vantagens e desvantagens.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos



geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Estado de Minas Gerais. Notícias em Geral – Site da Prefeitura de Capitão Andrade.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 301 - ENTREVISTADOR SOCIAL**

Noções sobre o cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal. Noções do Programa Bolsa Família. Legislações Cadastro Único e Bolsa Família. Comunicação interpessoal, organizacional e atendimento ao cliente. Redação de documentos oficiais e textos empresariais. Administração pública. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 302 – INSTRUTOR DE ARTESANATO**

A profissão do artesão. Criar peças decorativas e utilitárias por meio de conhecimento de técnicas artesanais: Técnicas de caligrafia artística; Desenho Artístico; Arranjos Florais; Técnicas de Vidro e Modelagem em Biscuit; Técnica de Decoração em MDF e Técnicas de Pintura em Tela. Finalização do produto e identificação da autoria. Desenvolver práticas empreendedoras de artesanato, associativas e de economia solidária. Aplicar normas de segurança do trabalho. Aplicar as tecnologias relacionadas à produção artesanal, inovando nos processos artesanais. O artesanato e a sociedade contemporânea.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 303 – INSTRUTOR MUSICAL**

**Acordes:** perfeito maior, perfeito menor, com 5<sup>a</sup> diminuta, com 5<sup>a</sup> aumentada, de 7<sup>a</sup> da dominante (perfeito maior com a 7<sup>a</sup> menor), no estado fundamental e suas inversões. **Compasso:** simples e composto. **Educação Musical:** pedagogias musicais do século XX (*Dalcroze, Kodaly, Orff, Willems, Schaffer, Suzuki*). **Enarmonia:** de notas, intervalos, escalas e acordes. **Funções Harmônicas:** tônica, subdominante e dominante. **História Da Música:** estilos de época (Idade Média, Renascimento, Barroco, Classicismo, Romantismo, Modernismo). **Intervalos:** justos ou perfeitos, maiores, menores, aumentados e diminutos; ascendentes e descendentes, melódicos e harmônicos; tom e semitom (cromático e diatônico). **Notação Musical:** pentagrama, claves, alturas, valores (figuras de tempo), indicação numérica dos compassos (fórmula de compasso), sinais de repetição, ligadura, ponto de aumento e cifra popular. **Som e Suas Propriedades:** altura, intensidade, timbre e duração. **Timbres:** vozes, classificações vocais, conjuntos vocais; instrumentos, classificações de instrumentos, naipes e conjuntos instrumentais. **Tonalidade:** armaduras de clave, tons relativos e homônimos, escala maior e escalas menores (harmônica, melódica, natural e bachiana).

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 304 - MONITOR SOCIAL**

Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/1993). Conhecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Organização do CRAS e CREAS. Proteção Social. Trabalho em equipe. Trabalho com Famílias. Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Programas socioassistenciais - Bolsa Família. Legislações afirmativas dos direitos de: Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Mulher. Atendimento ao público em vulnerabilidade. Desenvolvimento de atividades pedagógicas grupais. Desenvolvimento de atividades socioeducativas. Elaboração de aulas e avaliação de processos de trabalho. Estatísticas, relatórios, gráficos de atendimentos e programas. Técnicas de realização de aulas e palestras, didática. Primeiros socorros.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
305 - VISITADOR SOCIAL**

Cidadania. Direito Social. Seguridade Social. Democracia. Participação social. Proteção Social. Trabalho Social com Famílias. Fortalecimento de Vínculos. Rede Socioassistencial. Socioeducativo. Direitos Sociais. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Política Nacional de Assistência Social – PNAS /SUAS, e resolução CNAS nº 9 de 15/04/2014. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pro Jovem. Política Nacional da Pessoa Idosa – PNI. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Política Nacional de Saúde/SUS. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional da Assistência Social.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
401 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Legislação profissional:** Código de Ética e Exercício da Profissão. Lei do exercício profissional. Sistema Único de Saúde: Leis Orgânicas da Saúde (Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990). Princípios e diretrizes do SUS. Pacto pela Saúde. Programa Nacional de Humanização. Redes de Atenção, Política Nacional de Atenção Básica, Atenção domiciliar, Política Nacional de Promoção da Saúde, Programa Nacional de Imunização, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Programa Previne Brasil.

**Cuidados de Enfermagem:** Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reabilitação oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitos, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
402 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

Princípios e normas do exercício da profissão. Código de ética odontológica. Biossegurança e controle de infecção cruzada em odontologia: processamento de instrumentais e superfícies, gerenciamento de resíduos e Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Noções de ergonomia aplicada à odontologia: atendimento a quatro e a seis mãos; técnicas de instrumentação, preparo de bandejas clínicas, cirúrgicas e para o isolamento do campo operatório. Equipamentos e instrumentais odontológicos: utilização, manutenção e conservação. Materiais de uso odontológico: indicação, técnicas de manipulação; armazenamento. Anatomia dental: morfologia, classificação e função dos dentes; nomenclatura e notação dentária. Preenchimento de ficha clínica; preparo do paciente para o atendimento. Educação em Saúde Bucal: ações individuais e coletivas de promoção de saúde e prevenção de doenças. Cárie dentária, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, medidas de controle e prevenção. Radiologia odontológica: proteção radiológica; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, Atenção Básica em Saúde e Política Nacional de Saúde Bucal.

**NÍVEL SUPERIOR**

**PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego



de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

### RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA

**Noções de Sistemas de Backup:** Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. **Noções de Sistemas operacionais:** conhecimentos do ambiente *Windows*. *Windows 10*: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pastas; configurações básicas do *Windows*: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; *Windows Explorer*. **Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta. **Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados. **Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior:** criação, edição, formatação e impressão das apresentações. **Conhecimentos de internet:** noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (*Google Chrome*, *Mozilla Firefox* e *Microsoft Edge*). **Noções de rede de computadores:** conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. **Noções de Hardware e Software:** Fundamentos de computação: Conceitos de *hardware* e *software*. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Conceitos de segurança da informação, noções básicas de segurança da informação. Políticas de Segurança da Informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a *hardware*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. **Rede Sociais:** conceitos e características, vantagens e desvantagens.

### CONHECIMENTOS GERAIS

**Cultura Geral:** Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Estado, do Brasil e do mundo. Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Estado de Minas Gerais. Notícias em Geral – Site da Prefeitura de Capitão Andrade.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
501 – ADVOGADO - CREAS**

Direito Constitucional: Constituição. Classificação. Aplicabilidade, eficácia e Interpretação das Normas Constitucionais. Interpretação constitucional. Preâmbulo. Poder Constituinte. Supremacia da Constituição. Princípios Fundamentais da Constituição Brasil. Organização dos Poderes do Estado. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. Tutela Constitucional das Liberdades: Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição. Ação Civil Pública. Da Ordem Social. Seguridade Social. Educação, Cultura e Desporto. Do Meio Ambiente. Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso. Administração Pública. Da Organização do Estado. Os Municípios. Direito Administrativo: Conceito. Princípios. Fontes do Direito Administrativo. Regime jurídico administrativo. A Administração Pública. Poderes e deveres do administrador público. Organização administrativa brasileira. Órgãos públicos. Centralização e descentralização. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitações e Contratos da Administração Pública. Servidores públicos. Responsabilidade civil do Estado. Improbidade administrativa. Serviços Públicos. Concessão, permissão e autorização. Lei Federal nº 8.987/1995. Lei Federal nº 11.079/2004. Consórcios públicos (Lei Federal nº 11.107/2005). Entidades paraestatais. Organizações Sociais (OS), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Serviços Sociais Autônomos (Sistema S). Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor, Lei Federal nº 13.019/2014. Direito Civil: Lei Federal de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Pessoa natural. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas. O negócio jurídico. Atos jurídicos. Prescrição e decadência. Da posse: classificação, aquisição, efeitos, perda. Da propriedade: Domínio. Conceitos e tipos de propriedade. Aquisição e perda da propriedade (meios). Limitações ao direito de propriedade. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Enfiteuse. Servidões prediais. Uso. Habitação. Dos contratos: Disposições gerais. Contratos bilaterais. Arras. Contratos aleatórios. Espécies de contratos. Compra e venda. Doação. Locação. Depósito. Mandato. Dação em pagamento. Compensação. Novação. Transação. Direito do Trabalho: Direito do Trabalho. Definição. Fontes. Contrato de Trabalho: sujeitos, caracterização, modalidades; Duração do Trabalho: jornada do trabalho, dos períodos de descanso, do trabalho noturno; Das Férias Anuais; Das Atividades Insalubres e Perigosas; Da Remuneração e do Salário; Gratificação Natalina; Salário-Mínimo; Salário Maternidade; Da Alteração Contratual; Da Suspensão e Interrupção do Contrato; Causas de Dissolução do Contrato de Trabalho; Aviso Prévio, Garantia de Emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Equiparação salarial. Estabilidade. Reintegração de empregado estável. Rescisão do contrato de trabalho. Culpa recíproca. Trabalho extraordinário. Sistema de compensação de horas. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente de Trabalho e Moléstia Profissional. Trabalho Proibido. Trabalho do Menor. Trabalho da Mulher, Estabilidade Gestante. Direito Municipal: Lei Orgânica do Município. Infância e Juventude: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). Direitos da Pessoa com Deficiência: Lei Federal nº 13.146/2015. Estatuto do Idoso: Lei Federal nº 10.741/2003. Direito do Consumidor: Lei Federal nº 8.078/1990. Direito Urbanístico: Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001). Assistência Social: Lei de Organização da Assistência Social. Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Decretos Federais nº 6.214/2007, nº 6.564/2008 e nº 7.617/2011.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
502 – ASSISTENTE SOCIAL - CRAS**

Acompanhamento de casos junto ao poder judiciário, apropriação e desenvolvimento das ações profissionais de competência do Assistente Social, análise institucional e de rede dos serviços socioassistenciais, dimensão técnico-operativa e investigativa do assistente social, apropriação da rede do SUS, intersetorialidade com a política de saúde mental e outras políticas desenvolver e contribuir no aprimoramento dos programas e projetos desenvolvidos no CRAS, atendimento direto ao público do CRAS, visitas domiciliares, fortalecimento do CRAS e por consequência do SUAS. Código de Ética



**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL Nº 01/2026**

Profissional. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional da Assistência Social.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
503 – ASSISTENTE SOCIAL - CREAS**

Políticas Sociais: relação Estado e sociedade. Políticas da Assistência Social Brasileira e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Políticas de Saúde Brasileira, Sistema Único de Saúde – SUS e agências reguladoras. Atuação do Assistente Social na política de saúde e nas instituições hospitalares. Processos de trabalho no Serviço Social e seus fundamentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos. Processos de trabalho e instrumentalidade no Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional. Abordagens grupais e individuais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção. Ética profissional e Código de Ética do Assistente Social. Regulamentação da profissão e legislação pertinente à saúde e à assistência social. Acompanhamento de casos junto ao Poder Judiciário. Análise institucional e de rede dos serviços socioassistenciais. Dimensão técnico-operativa e investigativa do Assistente Social. Intersetorialidade com a política de saúde mental e com outras políticas públicas. Apropriação teórica e prática do projeto ético político-profissional do Serviço Social. Desenvolvimento, execução e aprimoramento de programas e projetos no CRAS, CREAS e serviços de acolhimento institucional. Atendimento direto ao público, visitas domiciliares, fortalecimento do CRAS e, por consequência, do SUAS. Planejamento social. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para o fortalecimento do trabalho social com famílias na Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Serviço Social e reforma sanitária. Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Serviço Social na Previdência. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Desafios da gestão do SUAS nos municípios. Vigilância socioassistencial: garantia do caráter público da política de assistência social. Conhecimento e atuação no Programa Saúde da Família e na Estratégia Saúde da Família. Conhecimento e atuação na política de saúde mental. Intersetorialidade e interdisciplinaridade. Técnicas de educação e mobilização em saúde. Programa Bolsa Família. Estratégias para identificação e abordagem de situações de violência, abuso de álcool e outras drogas. Análise e recomendação de oxigenoterapia. Legislação e marcos normativos: Lei Federal nº 8.662/1993 – “Regulamenta a profissão de Assistente Social”; Código de Ética do Assistente Social; Lei Federal nº 8.069/1990 – “Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA”, e atualizações; Lei Federal nº 10.741/2003 – “Estatuto da Pessoa Idosa”, e atualizações; Lei Federal nº 13.146/2015 – “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”, e atualizações; Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional para a População em Situação de Rua; Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha; e Direitos Humanos e Cidadania.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
504 – ASSISTENTE SOCIAL - SÚADE**

Código de Ética profissional. Atuação profissional contemporânea. Política de saúde. SUS. Atuação do assistente social na política de saúde. Direitos das crianças, adolescentes e pessoas idosas. Conhecimento e atuação do Programa Saúde da Família. Estratégia Saúde da Família. Conhecimento e atuação na política de saúde mental. Intersetorialidade e interdisciplinaridade. Técnicas de educação e mobilização em saúde. Programa bolsa família, análise e recomendação de oxigenoterapia. Realizar estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
505 - CIRURGIÃO DENTISTA**

SB Brasil 2010. Epidemiologia das doenças bucais: cárie, doenças periodontais e câncer bucal: conceito, etiologia, evolução, medidas de controle, diagnóstico, tratamento, prognóstico e prevenção. Uso do flúor na prevenção e tratamento da cárie dentária; Métodos de Uso Coletivo do Flúor; Fluorose Dentária – Aspectos clínicos e epidemiológicos. Código de Ética em odontologia e trabalho em equipe. Prática odontológica baseada na promoção de saúde. Educação em Saúde: ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção em odontologia. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas. Dentística: preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpodentário, materiais restauradores. Estomatologia: patologias intra e extraósseas da cavidade bucal - características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Farmacologia e terapêutica: bases farmacológicas da terapêutica medicamentosa em odontologia; prevenção e controle da dor; uso clínico de medicamentos; mecanismos de ação e efeitos tóxicos dos fármacos, receituário.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
506 - EDUCADOR FÍSICO – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Organização e administração de eventos esportivos e de promoção da saúde. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Lazer, recreação e jogos. Atividade motora adaptada. Avaliação física. Fisiologia do exercício. Treinamento físico e esportivo. Primeiros socorros. Educação Física na Atenção Primária à Saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
507 - EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE**

Organização e administração de eventos esportivos e de promoção da saúde. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Lazer, recreação e jogos. Atividade motora adaptada. Avaliação física. Fisiologia do exercício. Treinamento físico e esportivo. Primeiros socorros. Educação Física na Atenção Primária à Saúde.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
508 – ENFERMEIRO PSF**

**Legislação profissional:** Código de Ética e Exercício da Profissão. Lei do exercício profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem **Sistema Único de Saúde:** Pacto pela Saúde. Programa Nacional de Humanização. Redes de Atenção, Política Nacional de Atenção Básica, Atenção domiciliar, Política Nacional de Promoção da Saúde, Programa Nacional de Imunização, Política Nacional de Vigilância em Saúde, Programa Previne Brasil. **Cuidados de Enfermagem:** Teorias de Enfermagem. Cuidados com feridas, Assistência de Enfermagem à saúde da criança, da mulher. Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Doenças Infecto Parasitárias. Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Vacinação e calendário vacinal. Cuidados com feridas, suturas, primeiros socorros: dados vitais, oxigenoterapia, sondagem gástrica, vesical, lavagem intestinal, gástrica, aplicações quentes e frias, massagens, observações de sinais e sintomas. Cuidados com o recém-nascido e prematuro, patologias do recém-nascido, noções de crescimento e desenvolvimento, assistência de enfermagem nas FVAS e nas IRAS, terapia de reintegração oral, assistência à criança desidratada e à criança desnutrida, parasitos, doenças transmissíveis comuns na infância. Cuidados com o adulto, patologias crônicas, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, noções sobre oncologia, assistência à saúde do trabalhador (principalmente doenças profissionais). Biossegurança. Segurança do Paciente. Guia de Vigilância Epidemiológica.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
509 – FISIOTERAPEUTA**

Função e disfunção dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos. Anatomia funcional e palpatória. Semiologia. Fisiologia e Fisiopatologia: respiratória, cardiovascular, neurofisiologia, fisiologia articular e do envelhecimento. Cinesiologia e cinesioterapia. Epidemiologia, bioética e processo saúde-doença. Ciências sociais e humanas. Princípios epidêmicos da saúde pública e saúde coletiva. Recursos terapêuticos, no âmbito ambulatorial. Suporte básico de vida. Avaliação e conduta fisioterapêutica nas diversas patologias (métodos e técnicas): pulmonares, cardiovasculares, reumatológicas, geriátricas, traumato-ortopédicas, neurológicas, pediátricas, dermatológicas, ginecológica e obstétricia. Fisioterapia preventiva. Oxigenoterapia. Prótese, órtese e tecnologia assistiva. Indicação e tipos de auxílio à locomoção. Atenção do pé diabético. Código de Ética e deontologia profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
510 – FONOaudiólogo**

Código de ética Profissional. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas, respiração, fala, mastigação, paralisia facial, distúrbios articulatórios e da articulação têmporo-mandibular. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Atuação fonoaudiológica nas disfagias orofaríngeas neurogênicas e mecânicas. Atuação fonoaudiológica com o paciente idoso: linguagem, disfagia e audição. Anatomofisiologia, desenvolvimento e alterações do sistema auditivo; Avaliações auditivas. Linguagem infantil: aquisição, desenvolvimento e distúrbios. Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade de cuidados intermediários neonatal e alojamento conjunto. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde. Atuação Fonoaudiológica no Núcleo de Atenção à Saúde da Família.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
511 – MÉDICO PSF**

Assistência Médica em Saúde do Adulto Hipertensão Arterial. Diabetes Mellitus. Doenças Cardiovasculares. Doenças Reumáticas. Assistência Médica em Ginecologia e Obstetrícia Pré-natal de baixo risco. Doenças da Gestação. Câncer de Mama e Cervico-uterino. Assistência Médica ao Idoso Ministério da Saúde. Saúde Pública O SUS (programas e diretrizes do ministério da Saúde). Assistência Médica em Pediatria Puericultura, doenças diarreicas, doenças respiratórias da infância. Assistência Médica em Doenças Transmissíveis. Código de Ética da Medicina.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
512 - NUTRICIONISTA**

Código de Ética da profissão e atividades privativas. Triagem e avaliação nutricional. Indicadores antropométricos, dietéticos e laboratoriais nas diferentes faixas etárias. Ingestão, digestão, absorção, excreção, metabolismo e fontes alimentares dos nutrientes. Necessidades e recomendações de nutrientes e energia nas diferentes faixas etárias. Terapia nutricional nas diversas comorbidades. Tipos de dietas e classificação de acordo com a consistência. Dietas enterais. Suplementos nutricionais. Alimentos: composição, classificação, seleção, conservação, higienização e armazenamento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Técnicas de pré-preparo, preparo e cocção. Fator de correção e índice de conversão dos alimentos. Planejamento, elaboração, custo e avaliação de cardápios. Ficha técnica. Distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Aconselhamento nutricional. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Inquéritos Populacionais e chamadas nutricionais. Política Nacional de Promoção da Saúde. Programa de Alimentação do Trabalhador. Política Nacional de Atenção Básica.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
513 – PSICÓLOGO – CRAS e 514 – PSICÓLOGO - CREAS**

Noções sobre as características, a natureza e a finalidade da prática dos psicólogos nas instituições. Código de ética do psicólogo e ética profissional. Desenvolvimento psicológico na infância e adolescência. Estudo dos testes psicológicos. Entrevistas psicológicas e complementares. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas e estabelecimento de diagnóstico. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia. A terapia no contexto educacional e profissional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Conceitos e técnicas sobre orientação vocacional e profissional. Escuta psicoterapêutica e acolhimento individual e grupal. Noções de dinâmicas em grupo e equipes. Psicoterapia sistêmica na escuta e condução do trabalho com famílias. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
515 – PSICÓLOGO - SAÚDE**

O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo. Desenvolvimento psicológico (infância e adolescência). Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia. Psicopatologia: conceituação, doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Estudo dos testes psicológicos. Entrevistas Psicológicas e complementares. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas e estabelecimento de diagnóstico. Psicologia e Saúde: prevenção, promoção e aconselhamento em Doenças Sexualmente Transmissíveis. Código de Ética do Psicólogo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
516 – SUPERVISOR - PROJETO CRIANÇA FELIZ**

Cidadania. Direito Social. Seguridade Social. Democracia. Participação social. Proteção Social. Trabalho Social com Famílias. Fortalecimento de Vínculos. Rede Socioassistencial. Socioeducativo. Direitos Sociais. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Política Nacional de Assistência Social – PNAS /SUAS, e resolução CNAS nº 9 de 15/04/2014. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990, e atualizações). Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pro Jovem. Política Nacional da Pessoa Idosa – PNI. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003, e atualizações). Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015, e atualizações). Política Nacional de Saúde/SUS. Política Nacional para a População em Situação de Rua. Lei Maria da Penha. Apropriação teórica e prática do projeto ético-político-profissional da Assistência Social.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
517 – TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Código de Ética e Deontologia Profissional da Terapia Ocupacional. Sistema Único de Saúde (SUS). Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde da Criança. Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Adulto. Terapia Ocupacional na Atenção à Saúde do Idoso. Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Mental. Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Coletiva. Terapia Ocupacional em Programas de Saúde Pública. Terapia Ocupacional em Programas de Contextos Hospitalares. Terapia Ocupacional em Programas de Assistência Social. Ocupação e Saúde. Processo Terapêutico Ocupacional. Comunicação em Terapia Ocupacional. Modelos, Métodos e Práticas da Terapia Ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Individual. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado Coletivo. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado ao Usuário SUS. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado dos Familiares e Cuidadores. Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Equipamentos de Saúde. Prática da Terapia Ocupacional em Cuidado em Domicílios. Prática da Terapia Ocupacional em Diferentes Modalidades, Cenários e Contextos. Avaliação e



**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL Nº 01/2026**

Tratamento em Terapia Ocupacional com Diferentes Condições de Saúde. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Funções e Estruturas do Corpo. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Ambientais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional dos Fatores Pessoais. Avaliação e Tratamento em Terapia Ocupacional das Atividades e da Participação no Autocuidado, Trabalho e Lazer. Órteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva. Prática Baseada em Evidência em Terapia Ocupacional. Raciocínio Clínico ou Profissional em Terapia Ocupacional. História da terapia ocupacional no Brasil e na saúde mental. Reforma psiquiátrica. Políticas Públicas de Saúde Mental. Reabilitação psicossocial. Atenção aos usuários de álcool e outras drogas. Ações em saúde mental. Psicopatologia. Projeto Terapêutico Singular. Desempenho Ocupacional e Saúde Mental.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL N° 01/2026**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO E DE LAUDO MÉDICO PARA  
VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à  
\_\_\_\_\_ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de  
do **Processo Seletivo Simplificado do Município de Capitão Andrade/MG – Edital nº 01/2026**, declaro, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame dentro dos critérios assegurados à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexado a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:

a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298, de 24 de outubro de 1999 e suas alterações e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato



**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL Nº 01/2026**

**MODELO DE LAUDO MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) E/OU SOLICITAÇÃO  
DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

O(a) paciente acima identificado(a) foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de **DEFICIÊNCIA** em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999.

**DEFICIÊNCIA FÍSICA**

- |                        |   |
|------------------------|---|
| ( ) I - Paraplegia     | ( ) VIII – Triplegia                      |
| ( ) II - Paraparesia   | ( ) IX – Triparesia                       |
| ( ) III - Monoplegia   | ( ) X – Hemiplegia                        |
| ( ) IV - Monoparesia   | ( ) XI – Hemiparesia                      |
| ( ) V - Tetraplegia    | ( ) XII - Amputação ou Ausência de Membro |
| ( ) VI - Tetraparesia  | ( ) XIII - Paralisia Cerebral             |
| ( ) VII – Ostomia      | ( ) XIV – Nanismo                         |
| ( ) XV - Outros: _____ |   |

**DEFICIÊNCIA AUDITIVA:**

- ( ) I - Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41(quarenta e um) a 55(cinquenta e cinco) decibéis;  
( ) II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56(cinquenta e seis) a 70(setenta) decibéis;  
( ) III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71(setenta e um) a 90(noventa) decibéis;  
( ) IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90(noventa) decibéis.  
( ) V - Outros: \_\_\_\_\_

**DEFICIÊNCIA VISUAL:**

- ( ) I – Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;  
( ) II – Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.  
( ) III – Visão monocular.  
( ) IV - Outros: \_\_\_\_\_

**DEFICIÊNCIA MENTAL:**

- ( ) A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

**CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS - CID DA PATOLOGIA:** \_\_\_\_\_

Observações Complementares (informar também a condição especial que necessita para realização da prova):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura, Carimbo e CRM do(a) Médico(a)



**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL Nº 01/2026**

**ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA A PROVA DE TÍTULOS**

<b>TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>					
<b>Títulos Avaliados</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Nº Pág.</b>	<b>Pontos atribuídos pelo candidato</b>
Doutorado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC (frente e verso).	2,5 (dois e meio) pontos	<b>2,5 (dois e meio) pontos</b>		
Mestrado na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.		1,5 (um e meio) pontos	<b>1,5 (um e meio) pontos</b>		
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. (*)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	1,0 (um) ponto	<b>1,0 (um) ponto</b>		
<b>TOTAL</b>			<b>5,0 pontos</b>		

**NOTAS:**

- 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
- 3) Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
- 4) O Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;
- 5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde, a Residência será considerada como uma Especialização *Lato Sensu*;
- 6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.

**TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

<b>Experiências Avaliadas</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Nº Pág.</b>	<b>Pontos atribuídos pelo candidato</b>
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades equivalentes ao cargo ao qual concorre.	Cópia Diploma (frente e verso), Certidão ou Declaração da instituição contratante e cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS, conforme estabelece o subitem 9.4.17. do Edital.	0,0025 ponto para cada dia de trabalho.	<b>5,0 (cinco) pontos</b>		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 9.4.17.1.)		<b>Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.</b>		-
<b>TOTAL</b>			<b>5,0 pontos</b>		

**NOTAS:**

- 1) Atuações em estágios, docência (exceto para cargos de Professor), monitorias, residências, bolsas acadêmicas e trabalhos voluntários para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;
- 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, será considerado o dia de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10,0 PONTOS</b>
--------------------	--------------------



**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DO MUNICÍPIO  
DE CAPITÃO ANDRADE/MG  
EDITAL N° 01/2026**

**FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**  
(Esse formulário não substitui a apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos no subitem 9.5.17. do Edital)

**DADOS DO CANDIDATO**

---

**Nº Inscrição:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Cargo ao qual concorre:** \_\_\_\_\_

**CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

---

**Nome da Instituição:** \_\_\_\_\_

**Período trabalhado:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Tempo de Serviço:** \_\_\_\_\_ dias

**Nome da Instituição:** \_\_\_\_\_

**Período trabalhado:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Tempo de Serviço:** \_\_\_\_\_ dias

**Nome da Instituição:** \_\_\_\_\_

**Período trabalhado:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Tempo de Serviço:** \_\_\_\_\_ dias

**Nome da Instituição:** \_\_\_\_\_

**Período trabalhado:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Tempo de Serviço:** \_\_\_\_\_ dias

**Nome da Instituição:** \_\_\_\_\_

**Período trabalhado:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Tempo de Serviço:** \_\_\_\_\_ dias

**Nome da Instituição:** \_\_\_\_\_

**Período trabalhado:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Tempo de Serviço:** \_\_\_\_\_ dias.